



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 03/04/25
Presidente



VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 562/2025

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1327
Livro nº Fls. nº
Em 02/04/2025
Ass.:

**EMENTA: INDICA O SERVIÇO PÚBLICO DE RETIRADA
DE LIXO DA RUA HAMILTON MELLO, PROXIMO DO
BAR DE SRº VALTER, BAIRRO FAZENDINHA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de público de retirada de lixo da Rua Hamilton Mello, próximo do bar de Srº Valter, bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de sujeira na rua e nas calçadas agravados pela ausência de manutenção são causa de grandes transtornos para cidade e população, dificultando o escoamento da água em caso de fortes chuvas, provocando assim, alagamentos e enchentes nos logradouros e residências, gerando desconforto as famílias, além da propagação de doenças.

Portanto são necessários os serviços de limpeza acima descritos, dados as condições atuais de sujeiras, areia e vegetação rasteira que se encontra nas referidas vias, e ante uma melhor representação das pretensões dos pedestres e moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 03 de abril de 2025.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 03/04/25
Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 563/2025

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1328
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 02/04/2025
Ass.: _____

EMENTA: INDICA A EXMA. SRA. PREFEITA PARA QUE SE ESTUDE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO PICADA PARA ATENDER OS MUNICÍPEIS RESIDENTES DOS BAIRROS DA PICADA, MACABU E BANQUERIOS.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama acolher junto ao setor competente que se estude a viabilidade de construção de um Posto de Saúde no bairro Picada para atender os Municípios residentes dos bairros da Picada, Macabu e Banqueiros.

JUSTIFICATIVA

Pela presente Indicação Legislativa, indica para que seja estudada a viabilidade por parte da Administração Municipal, em construir um Posto de Saúde no Bairro acima mencionado.

Tal solicitação viria atender a referida comunidade, bem como desafogariam grande parte dos trabalhos relacionados nos atendimentos na parte de consultas relativas a saúde nos postos de saúde do Bairro da Fazendinha, onde tem se constatado grandes procuras por atendimentos.

Diante do apresentado, aguarda-se por parte da Administração em atender a presente Indicação Legislativa.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 03 de abril de 2025.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 03/04/2025
Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 564/2025

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1329
Livro nº Fls. nº
Em 02/04/2025
Ass.: [assinatura]

EMENTA: INDICA A EXMA. SRA. PREFEITA QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DE TEMPO INTEGRAL NA COMUNIDADE DO PARQUE ALVES BRANCO II - BNH DO BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exma. Sra. Prefeita solicitando que seja viabilizada a construção de uma creche de tempo integral na comunidade do Parque Alves Branco II - BNH, Bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma creche de tempo integral na comunidade do Parque Alves Branco II - BNH do bairro Fazendinha representa um investimento crucial na educação infantil, no desenvolvimento social e na qualidade de vida das famílias.

No bairro Fazendinha residem muitas famílias com maior vulnerabilidade e risco social. A carência de vagas em creches, especialmente para crianças de zero a três anos e a longa fila de espera por uma vaga pública é uma realidade não só naquele bairro, mas em muitos outros na cidade de Araruama. A educação infantil de qualidade é um fator crucial para romper o ciclo da pobreza e garantir um futuro melhor para as crianças. Assim, a creche oferece um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento integral das crianças, com acesso à educação de qualidade, nutrição e cuidados básicos.

A creche de tempo integral permite que os pais trabalhem ou estudem com a tranquilidade de saber que seus filhos estão sendo bem cuidados. Isso contribui para a emancipação das famílias, especialmente das mulheres, e para a geração de renda.

Certo da importância da Indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 03 de abril de 2025.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 03/04/25
Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 565/2025

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1330
Livro nº Fls. nº
Em 02/04/2025
Ass.: [assinatura]

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE
PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE
BASALTO NAS RUAS UMBUZEIRO E MONTE
CRISTO, BAIRRO PICADA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento nas RUAS UMBUZEIRO E MONTE CRISTO, BAIRRO PICADA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 03 de abril de 2025.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 566/2025

Deferido em 03/04/25
Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1331
Livro nº 02 Fls. nº 104
Em 02/04/2025
Ass.: [assinatura]

EMENTA: INDICA A EXMA. SRA. PREFEITA PARA QUE SE ESTUDE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS PRÓXIMO ASSAÍ ATACADISTA, NO BAIRRO PARQUEHOTEL.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher junto ao setor competente que se estude a viabilidade de construção de faixa elevada para travessia de pedestres e iluminação pública na AVENIDA GETÚLIO VARGAS PRÓXIMO ASSAÍ ATACADISTA, NO BAIRRO PARQUEHOTEL.

JUSTIFICATIVA

Pela presente Indicação Legislativa, indica para que seja estudada a viabilidade por parte da Administração Municipal, em construir uma faixa elevada para travessia de pedestres e iluminação pública.

Justificar a implantação de faixas elevadas pode ser baseada em diversos fatores relacionados à segurança e à acessibilidade. Algumas razões para justificar o uso de faixas elevadas incluem:

1. Segurança dos Pedestres:

- A faixa elevada proporciona uma maior visibilidade para os pedestres, tornando-os mais visíveis para os motoristas. Isso reduz o risco de atropelamentos, especialmente em vias com tráfego intenso ou em locais de difícil visibilidade.

2. Acessibilidade:

- Facilita a travessia para pessoas com mobilidade reduzida, como idosos, cadeirantes ou pessoas com deficiência visual. O desnível da faixa elevada facilita o acesso e diminui a necessidade de rampas ou outros dispositivos auxiliares.

3. Calmante de Tráfego:



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

- A instalação de faixas elevadas pode ser uma solução eficiente para reduzir a velocidade dos veículos, especialmente em áreas residenciais, comerciais ou escolares, onde a segurança dos pedestres é mais crítica.

Diante do apresentado, aguarda-se por parte da Administração em atender a presente Indicação Legislativa.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 03 de abril de 2025.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS.

